Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.263, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Autoridade Gestora Municipal e Colaboradores que passarão a integrar o SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, previsto na Lei Municipal nº 4.417, de 08 de abril de 2014, e dá outras providências.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de atribuição que lhe confere o art. 63, inciso XXIII, e demais disposições da Lei Orgânica do Município de Mococa,

CONSIDERANDO, a instalação do SIC na cidade de Mococa, bem como a necessidade de designar as pessoas que irão trabalhar no serviço criado pela Lei Municipal nº 4.417, de 08 de abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Para ocupar a função de Autoridade Gestora Municipal, prevista no artigo 8º, da Lei Municipal nº 4.417, de 08 de abril de 2014, fica designado.

I – MÁRCIO LUÍS CHAGAS.

Art. 2º - Para ocupar as funções de atendimento das informações solicitadas pelo cidadão prevista no artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.417, de 08 de abril de 2014, ficam designados.

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

I – CARLOS EDUARDO SANTOLIN MARCHESINI (titular);
II – ANTONIO CELSO DE SOUZA (suplente);
III – LUCIA SEBASTIANA MONACO (suplente).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 de dezembro de 2018.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal